



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2024

Decreto nº 00262024

Em, 30 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00669/2024, de 19 de Abril de 2024.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, no corrente exercício, classificadas nas dotações

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1018	2069	REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS	
<u>449</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total na Classificação					300.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 300.000,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12	368	1016	2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO	
<u>380</u>	3.3.90.30	00	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00
<u>381</u>	3.3.90.36	00	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.000,00
<u>382</u>	3.3.90.39	00	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total na Classificação					300.000,00

Total de Redução (Origem): 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 30 de Abril de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA
DA SILVA:45302642468

Assinado de forma digital por JOSE
CARNEIRO ALMEIDA DA
SILVA:45302642468
Dados: 2024.05.04 21:43:05 -03'00'

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito